

Publicado no D.O.E. nº 10064
Dia 09, 11, 17



2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2016
SEDS/Centro de Educação João Paulo II

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2016, PROTOCOLO Nº 13.417.738-1, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ/MF nº 08.999.188/0001-35, com sede na Rua Estefano Kavetski, nº 65, Laranjeiras, Piraquara/PR, CEP 83.307.370, neste ato representado pela sua Presidente Senhora **Thereza Elizabeth Bettega Castor**, portadora da carteira de identidade nº 692.282-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 003.368.009-40, residente e domiciliada na Rua Manoel Eufrásio, nº 235, Ap 31, Curitiba/PR, CEP 80.030-440, e-mail elizabethbcastor@gmail.com e seu Diretor Financeiro Senhor Luiz Cláudio Maia Vieira, portador da carteira de identidade nº 4.579.885-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.395.329-15, com endereço à Av. Nossa Senhora da Luz, nº 1081, Casa 08, Curitiba/PR, CEP 82.510-020, Bairro Bacacheri, e-mail luizvieira@gmail.com, e telefone: (41) 3399-5409.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014), e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 011/2016, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014).

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

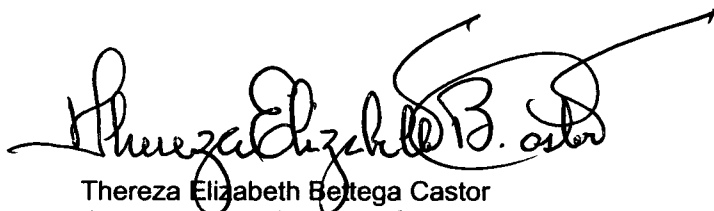
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

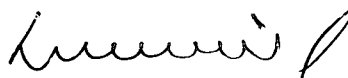
Curitiba, 23 de Outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social



Thereza Elizabeth Bertega Castor
**Diretora Presidente do Centro
de Educação João Paulo II**

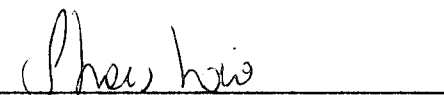


Luiz Cláudio Maia Vieira
**Diretor Financeiro do Centro
de Educação João Paulo II**

TESTEMUNHAS:



NOME: Laércio Rodrigues
CPF: Assistente
RG n.º: Central de Convênios SEDS
RC: 10.201.036-1 / PR



NOME: Thales André
CPF: Assistente
RG n.º: Central de Convênios SEDS
RG n.º 2.23.288 9/PR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/2016
Protocolo: 11.980.961-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Tijucas do Sul

Da Transferência dos Recursos:... fica alterado o cronograma de desembolso, mantendo o mesmo valor do convênio

Da Alteração do Plano de Aplicação:... aprovado na data de 04/09/2017.

Do Acompanhamento e Fiscalização:... alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Giovanna Stallivieri Fernandes Bergantini, CPF 076.765.539-70

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 18/10/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2015
Protocolo: 11.969.816-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Piên.

Da Prorrogação:... Fica prorrogada a vigência até a data de 23/12/2019.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 20/10/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2015
Protocolo: 11.999.156-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Toledo.

Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 22/12/2018

Da Alteração de Plano de Trabalho:... fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 20/10/2017.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2016

Protocolo: 13.417.738-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Centro de Educação João Paulo II

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 23/10/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2017
Protocolo: 13.644.768-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APAE de Laranjeiras do Sul

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 06/10/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2015
Protocolo: 11.999.158-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Toledo

Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 22/12/2018

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 26/10/2017.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2014
Protocolo: 12.047.236-4

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Coronel Vivida.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 16/10/2017.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2017

Protocolo: 13.645.410-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APAE de São João do Ivaí.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 18/10/2017.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2015
Protocolo: 13.007.762-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Mariluz

Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 24/10/2018

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 16/10/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/2015
Protocolo: 13.033.293-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Nova Cantu.

Da Alteração de Plano de Trabalho:... fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 17/10/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2013
Protocolo: 11.370.843-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Guarapuava

Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 06/05/2018

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 11/10/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/2016
Protocolo: 11.745.259-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Amaporã

Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 09/03/2019.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 17/10/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2016
Protocolo: 11.370.787-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Ribeirão do Pinhal.

Da Alteração de Plano de Trabalho:... fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF: 039.056.879-17.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 16/10/2017

Curitiba, 08 de novembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107832/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE

Programa: "Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS"

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, para todos

Da Vigência:... Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I

Autorizado: em 29/09/2017, protocolado sob nº 12.123.128-0, para todos

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

ANEXO I

Protocolo	Município	T.Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
12.096.384-8	Amaporã	062/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.766.849-5	Araucária do Ivaí	063/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.013.080-3	Barra do Jacaré	093/2013	03/10/2017	03/06/2019
11.882.429-6	Bocaiúva do Sul	070/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.871-9	Campina do Simão	064/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.726-7	Farol	083/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.371.178-7	Itaguajé	072/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.882.428-8	Itaperuçu	086/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.882.427-0	Mandirituba	066/2013	03/10/2017	03/04/2019